



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta (30), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula solicitou a transmissão de vídeo referente a Festa do Colono elaborado pela TV Câmara. A mensagem escolhida pelo Vereador Adair Lucht para a sessão se encontra em Mateus 11, Versículos 25 e 30, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação as atas da Sessão Ordinária vinte e oito (28), do dia dezessete (17) de julho de 2017, e da Sessão Solene vinte e nove (29), do dia vinte e um (21) de julho de 2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 45/2017 que ratifica a deliberação da Assembleia Geral do CIM Pedra Azul que autoriza o ingresso do Município de Muniz Freire, novo consorciado, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 46/2017 que autoriza parceria experimental para o serviço de transporte coletivo de passageiros em linhas distritais, de autoria do Prefeito Municipal; Moção nº 12/2017 que manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Esthério Sebastião Colnago, de autoria de todos os Vereadores; Ofício nº 1341/2017 remetido pelo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, Senhor Erick Musso, anexado ao Requerimento nº 514/2017 de autoria do Deputado Estadual Sandro Locutor com um voto de congratulações pelo concretização da Sessão Solene alusiva ao Colono e Abertura Oficial da trigésima sétima (37ª) Festa do Colono; Ofício nº 668/2017 remetido pelo Prefeito Municipal Senhor Hilário Roepke com o assunto Prestação de Contas. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer e determinou que a Moção seguisse para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espíndula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Rogerio Gums que, após cumprimentos, voltou a falar sobre o assunto dos caminhões de pedra transitando pela cidade. Lembrou que há pouco tempo havia ocorrido um acidente na Rodovia BR 101 com muitas mortes causado por um caminhão carregando pedra e na ocasião foi constatado que o motorista estava drogado e o caminhão encontrava-se com várias irregularidades. O Vereador solicitou que providências fossem tomadas antes de ocorrer algum acidente no Município. Passou para outro assunto e informou que havia ocorrido no final de semana o “I Encontro de Food Truck” e o Encontro de Moto-clubes no estacionamento da Prefeitura Municipal, e o “I Liquida Santa Maria” que movimentaram o Município. O “I Encontro de Food Truck” colocou o Município no roteiro da comida sobre rodas, havia reunido várias ofertas da gastronomia de rua em um só lugar, além de boa música, área kids para as crianças e a presença de muitas famílias prestigiando o evento. Simultaneamente havia ocorrido também o Encontro de Moto-clubes, destacando o Moto-clube Bodes do Asfalto. Informou que ambos eventos haviam sido promovidos pela Prefeitura de Santa Maria de Jetibá por meio das Secretarias de Cultura e Turismo e de Agropecuária. O “I Liquida Santa Maria” havia ocorrido no galpão da Feira Municipal, onde quinze (15) lojas colocaram seus produtos com no mínimo cinquenta por cento (50%) de desconto, realizado pela Associação Comercial com o apoio da Prefeitura e da Câmara Municipais. Salientou que o evento havia sido um sucesso, muitas compras foram realizadas, o galpão estava lotado, os comerciantes ficaram satisfeitos com as vendas e esperavam mais eventos como este para incentivar o comércio no Município. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espíndula salientou que esse evento só havia



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

sido possível porque recentemente a Casa de Leis havia aprovado uma lei para diversificar o uso do galpão da feira. Assim finalizou. Em seguida, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, citou a votação no Congresso Nacional para decidir se o Presidente Michel Temer seria investigado e mostrou-se decepcionado com o Deputado Federal Marcus Vicente, pois em troca de recebimento de recursos o deputado havia votado a favor do arquivamento do processo e o acusou de ser tão corrupto quanto o Presidente da República por apoiar a corrupção que estava acontecendo em Brasília. O Vereador disse que havia apoiado o Deputado Federal Marcus Vicente nas eleições, que havia recebido mais de cinco mil (5.000) votos de Santa Maria de Jetibá e visitou o Município faltando apenas um (01) ano para as novas eleições. Disse que havia apoiado o deputado para enviar recursos ao Município durante os quatro (04) anos de mandato e não somente no último ano. Afirmou que Marcus Vicente havia votado a favor do afastamento da Presidente Dilma Rousseff por interesse em ter um governante parceiro, Michel Temer, quem elevou os impostos da gasolina e estava tentando aprovar a Reforma Previdenciária também com compra de votos. Esse era o governo de Michel Temer, o qual o Deputado Federal Marcus Vicente estava apoiando e o Vereador mostrou-se contrário a tudo isso. Finalizou dizendo que queria mostrar à população de Santa Maria de Jetibá quem realmente era o Deputado Federal Marcus Vicente. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que havia se reunido com a Operadora Vivo, representada pela Gerente da Divisão Regional Érica Nápoles, a qual prometeu instalar mais uma torre de telefonia móvel na cidade até o final do ano. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e parabenizou o Vereador Valdevino Manske pelo interesse em participar da audiência com os responsáveis da Operadora Vivo no Município, pois eles precisavam saber que o sinal de telefonia móvel deveria ser melhorado e os munícipes estavam cobrando. Informou que o Governador Paulo Hartung havia prometido ao Prefeito Municipal quatro (04) torres de telefonia móvel para serem instaladas no interior do Município. Agradeceu ao Vereador Valdevino Manske e afirmou que se as medidas prometidas não forem cumpridas, os vereadores tomariam outras providências. Assim finalizou. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e disse que iria esperar a licitação, o dinheiro para as setenta e oito (78) torres do mandato do ex-Governador Renato



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Casagrande estavam empenhados e não podia ser mexido. Finalizou pedindo paciência à população pois como estava chovendo as estradas estavam ruins, mas assim que as chuvas parassem a prefeitura iria atender a todos. Assim agradeceu e finalizou. Em sequência, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, agradeceu ao Prefeito Municipal pela excelente reunião sobre saúde e estradas e informou que as estradas seriam acertadas em breve. Parabenizou o Prefeito Municipal pela belíssima Festa do Colono, assim como o Secretário de Interior Wilson Berger por ter arrumado e organizado o pátio de festas, e a cidade havia recebido muitos turistas. De igual modo, parabenizou o Deputado Federal Marcus Vicente pelo envio de recursos ao Município para compra de equipamentos, máquinas, calçamentos, entre outros, no valor de três milhões, quatrocentos e noventa mil reais (R\$ 3.490.000,00). O Vereador Elmar Francisco Thom disse que o Vereador Joel Ponath estava difamando o Deputado Federal Marcus Vicente porque possuía uma mágoa para com ele por ter exonerado sua esposa, já que não havia falado sobre o Deputado Federal Lelo Coimbra que também havia votado contra a investigação. O Vereador Elmar Francisco Thom disse que confiava, apoiava e respeitava as atitudes do Deputado Federal Marcus Vicente, afirmou que as emendas enviadas ao Município eram legais, não provenientes de corrupção. Saliu que o Vereador Joel Ponath não precisaria ir a Brasília solicitar recursos já que, conforme ele, eram recursos de corrupção. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou o Presidente Adilson Espindula pela iniciativa de reforma da Casa de Leis, inaugurada há onze (11) anos. Informou que a Câmara Municipal vem fazendo diversas economias, devolvendo dinheiro para a população, e o patrimônio público merecia ser cuidado e reformado. Saliu que não iria opinar sobre a discussão entre os vereadores Joel Ponath e Elmar Francisco Thom, disse que um deputado federal votava em quem quisesse e o Deputado Federal Sergio Vidigal, quem ele apoiava, havia votado contra o Presidente Michel Temer. Em relação ao Projeto de Lei nº 44/2017 que adota o diário oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela Amunes, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, o Vereador disse que diversos municípios do Brasil adotavam diário oficial eletrônico próprio e que ele havia elaborado a Indicação nº 72/2017 sugerindo a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

justamente isto e solicitou que a equipe jurídica da Câmara Municipal analisasse esta indicação. Deste modo, o Vereador solicitou pedido de vista ao Projeto de Lei nº 44/2017. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, disse ao Vereador Valdevino Manske que acreditava no Governador Paulo Hartung – um dos governadores em destaque nacional por estar com as finanças do Estado em dia – em entregar as quatro (04) torres de telefonia móvel conforme havia prometido ao Prefeito Municipal. Informou também que o Governador havia enviado recentemente um projeto de lei para fornecer ticket-alimentação para mais de mil (1.000) funcionários do Estado. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e mostrou-se confiante em relação a instalação das torres em Santa Maria de Jetibá, pois o Município merecia, já que possuía uma arrecadação alta. Assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e agradeceu aos funcionários da Câmara Municipal que trabalharam no sábado e domingo para preparar o plenário provisório durante a reforma do prédio, agradeceu também aos assessores, vereadores e demais funcionários. Pediu a compreensão de todos enquanto permanecer a reforma prevista até dezembro de 2017. Informou que o valor orçado para reforma do prédio da Câmara Municipal estava em trezentos e sessenta e seis mil, cinco reais e setenta e sete centavos (R\$ 366.005,77), dezessete (17) empresas haviam participado da licitação e o menor preço (valor contratado) foi duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos (R\$ 236.850,12) da Empresa UltraCom Construtora Ltda ME, uma diferença a menor de quase cento e trinta mil reais (R\$ 130.000,00). Informou que esta obra seria acompanhada pelo Engenheiro Civil Paulo, contratado por setecentos reais (R\$700,00) mensais e também pelo Controlador Interno. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e desejou que houvesse uma boa fiscalização durante o prazo da obra, pois o valor contratado não estava elevado e desejou que fizessem um bom trabalho. Sugeriu que deveria haver uma equipe de fiscais acompanhando diariamente a construtora. Assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e disse que o fiscal da obra deveria ser um engenheiro civil para atestar as notas fiscais de que obra estava sendo executada conforme a planilha, sua responsabilidade seria enorme e junto com o Controlador Interno iriam cuidar para que fosse realizada uma obra belíssima. Os prédios da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal eram os cartões-



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

postais de Santa Maria de Jetibá, a obra deveria ser muito bem executada, pois envolvia recursos públicos, e assim iria ser. Em relação à votação do Presidente da República, alguns deputados possuíam entendimento de que ele deveria ser investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de imediato e outros deputados o contrário, que ele deveria ser investigado após o término de seu mandato. O Presidente Adilson Espindula enfatizou que respeitava a posição de cada deputado federal e informou que dos dez (10) parlamentares do Espírito Santo, oito (08) haviam votado a favor da investigação de imediato. Saliou que, de uma forma ou de outra, o Presidente Michel Temer seria investigado. Destacou que os deputados que haviam votado para que ele ficasse no comando até o final de seu mandato e ser investigado após isto estavam tentando preservar o andamento das atividades econômicas e políticas do país, já que caso o julgamento fosse aprovado no momento atual o país iria ficar praticamente parado por no mínimo seis (06) meses, e de qualquer maneira se aproximaria da época de eleições. O Presidente Adilson Espindula explicou que os recursos repassados para todos os municípios do Brasil eram oriundos do orçamento e não de corrupção e só chegavam até Santa Maria de Jetibá com o engajamento dos deputados federais e senadores que representavam o Espírito Santo. Informou que, sem defender qualquer um, os Deputados Federais Lelo Coimbra e Marcus Vicente, bem como a Senadora Rose de Freitas, eram os que mais ajudavam o Município de Santa Maria de Jetibá. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em discussão o Pedido de Vista de Estudo ao Projeto de Lei nº 44/2017 solicitado pelo Vereador Arlindo Repke e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo assim o Vereador recebeu dez (10) dias para análise do projeto. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a sessão ordinária e abriu espaço para a oradora inscrita na **Tribuna Livre** Senhora Lúzia Domingas Fiorotti, Gestora Administrativa da Apae, com o Assunto “Campanha Sócios Contribuintes da Apae”. Na ocasião o Presidente Adilson Espindula e os Vereadores Valdevino Manske e Elmar Francisco Thom se pronunciaram. Passando para a **Ordem do Dia** e, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 41/2017 que altera dispositivos da Lei nº 954, de 28 de março de 2007, que dispõe sobre estágio curricular de estudantes de nível médio e superior, adequando-se as normas da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 43/2017 que autoriza a filiação do Município de Santa Maria de Jetibá na Confederação Nacional de Municípios – CNM e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Nelson Miertschink, e Clovis Braun, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 22/2017 que dispõe sobre a reserva de no mínimo dez por cento (10%) das vagas destinadas para estagiário aos portadores de deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, de autoria do Vereador Arlindo Repke, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Nelson Miertschink e Clovis Braun, respectivamente – para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 23/2017 que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico para mulheres vítimas de violência em Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Vereador Arlindo Repke, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de lei foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Arlindo Repke pela elaboração do projeto de lei, pois na Casa de Leis não havia representantes do sexo feminino, e o agradeceu por estar se preocupando com as mulheres do Município. Demonstrou vontade em ter participado deste projeto de lei, já que era favorável a todas as ações para ajudar as mulheres. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, e Clovis Braun, respectivamente – para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 26/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Luciano Adami, na sede do Distrito de Garrafão, de autoria dos Vereadores Alvaro Roberto Gonçalves e Florentino Lauvers, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Clovis Braun, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Guilherme, na sede do Distrito de Garrafão, de autoria dos Vereadores Alvaro Roberto Gonçalves e Florentino Lauvers, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 70/2017, nº 71/2017, nº 72/2017 e nº 73/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão a Moção nº 11/2017 que manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Jocelém Gonçalves de Jesus, ex-Vereador de Anchieta, de autoria do Vereador Nelson Miertschink e, não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passando para a **Explicação Pessoal**, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, em relação a sua fala no Grande Expediente, informou que, de acordo com o Jornal Nacional, os recursos iriam ser liberados somente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

para os deputados federais que votassem a favor do arquivamento do processo contra o Presidente da República, ou seja, significava compra de votos. Exemplificou que se o prefeito o solicitasse a votar a favor de um projeto de lei em troca de algum benefício para sua comunidade, isso seria corrupção. Disse que se os políticos possuírem alguma desavença, isso deveria ficar entre eles e não envolver os familiares, pois sua esposa era uma mãe exemplar, havia trabalhado como funcionária pública por mais de doze (12) anos, foi funcionária da Apae por mais sete (07) anos e se ela não colaborava com certos serviços no escritório de Marcus Vicente tiveram que exonerá-la porque era honesta. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco Thom também fez uso da palavra e, após cumprimentos, mostrou-se triste pelo fato de o Vereador Joel Ponath ter dito que as emendas do Deputado Federal Marcus Vicente eram de corrupção. Disse que iria defender o deputado, uma pessoa competente, e questionou quantas emendas o Vereador Joel Ponath havia angariado para o Município. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou o Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quatorze (14) de agosto de 2017, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____